

Ilmo Senhor  
Representante da Equipe CER OURO VERDE

Prezado Senhor,

De ordem do presidente da Comissão Disciplinar, fica Vossa Senhoria citada, sob pena de revelia, para a Sessão de Julgamento a ser realizada às 19:00hs do dia 04 de AGOSTO de 2015, tendo como local a sala da ACIOC, na AVENIDA GETULIO VARGAS, N°193 bairro CENTRO, AO LADO FARMACIA DO SESI na cidade de Joaçaba, quando estará sendo apreciado e julgado: **PROCESSO N.º02/2015**, no qual a Equipe CER OURO VERDE é denunciada no Art. 214 do CBJD com pena prevista de perda do numero máximo de pontos atribuído a uma vitória no regulamento da competição independente do resultado da partida e multa de R\$ 100.00 a R\$ 100.000,00 mil reais, e não serão computados os pontos eventualmente obtidos pelo infrator. (inclusão de atleta irregular PAULO SERGIO SOSTER).

**Autor : PROCURADORIA DA CD DA LEOC**

**Réu: C.E.R OURO VERDE**

Nessa ocasião poderão ser produzidas todas as provas permitidas em direito sendo responsabilidade da parte a condução das testemunhas ao local, bem como, a apresentação de prova eletrônica ou outra que julgar necessário para o deslinde da questão. Em sendo produzida prova fonográfica e cinematográfica essa deverá ser indicada até 1h antes da Sessão.

Atenciosamente,

Secretário da CD